

9 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP

INSTRUMENTO CONTRATUAL CÓDIGO N.º.

2 0 18 0052 03

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E OFOS
SERVIÇOS PREDIAIS LTDA**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200 – Parte, inscrita no CNPJ sob o n. 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA**, com sede na cidade de São Paulo/SP na Rua Piata, 476, inscrita no CNPJ sob o nº 60.863.966/0001-84, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, ao final identificados, firmam o presente termo aditivo ao Contrato nº 20.18.0052.00, nos termos da Lei nº 13.303/16 e na autorização da Área de Logística-ALOG constante da fls. 187 do processo e ainda de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o reajuste do valor do contrato, nos termos da cláusula décima terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR

1.1 . O valor deste aditivo é de **R\$ 1.252,67** (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), conforme planilha abaixo:

2.1. O valor bienal do contrato após o reajuste passa para **R\$13.662,12** (treze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e doze centavos) sendo o valor mensal de **R\$ 1.138,51** (mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Serviço	Valor Mensal Atual (R\$)	Valor Anual Atual (R\$)
Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de iluminação e sinalização de emergência, detecção, alarme e combate à incêndio na Finep/SP	1.044,56	12.534,72

Variação do IPCA/IBGE (08/2020 a 07/2021 - 8,994650%)		8,99%
	Valor Mensal Corrigido (R\$)	Valor Bienal Corrigido (R\$)
	1.139	13.662,12
Diferença (Valor Corrigido - Valor Atual)	93,95	1.127,40

Data de aniversário da apresentação da proposta	27/07/2021	
Data de aniversário da assinatura do contrato	06/09/2021	
Valor devido no contrato atual nos seguintes meses e após o reajuste:	R\$ 125,27	
Julho (5 dias)	15,66	[= (5/30) x 93,95]
Agosto (1 mês)	93,95	
Setembro (5 dias)	15,66	[= (5/30) x 93,95]

Valor total do aditivo é de **R\$ 1.252,67.**

CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA

A garantia contratual deverá ser suplementada e/ou renovada, de modo a corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos da Clausula quinta do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, bem como nos seus aditivos 01 e 02, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro,

Pela **Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP**

Finep

Pela **OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA**

Ofos Serviços Prediais

Ofos Serviços Prediais

TESTEMUNHAS:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES


